

RESOLUÇÃO Nº 352 DE 10 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito da Saúde e Médico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Direito da Saúde e Médico:

Anna Isabel de Araujo (**Juara**) – Secretária-Geral Adjunta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de julho de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro